

Declaração da ULAC no Dia Internacional da Juventude

"Jovens com deficiência visual: diferentes contextos, aspirações comuns"

12 de agosto de 2026

No âmbito do Dia Internacional da Juventude 2026, cujo tema proposto pelas Nações Unidas é **"Contextos diferentes, aspirações comuns"** reconhece que os jovens, embora vivam realidades diversas, compartilham aspirações de dignidade, oportunidades, bem-estar, participação e um futuro sustentável, da União Latino-Americana de Cegos (ULAC) elevamos nossa voz para colocar em destaque os **jovens cegos e com baixa visão na América Latina e no Caribe**.

Somos jovens com sonhos, habilidades, talentos, projetos de vida e o direito de decidir sobre nosso presente e nosso futuro. Não queremos ser considerados apenas como beneficiários de proteção ou assistência. **Somos sujeitos de direitos, agentes de mudança, inovadores, trabalhadores, estudantes, líderes comunitários, ativistas e protagonistas de nossas próprias vidas.**

No entanto, jovens com deficiência visual continuam enfrentando barreiras físicas, digitais, econômicas, sociais, culturais e de atitude que limitam o pleno exercício de seus direitos. Essas barreiras se aprofundam quando combinadas com pobreza, gênero, ruralidade, pertencimento a comunidades indígenas ou afrodescendentes, desigualdade territorial e falta de acesso a tecnologias e serviços.

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD) nos lembra que a deficiência não pode ser usada para justificar a exclusão e que os Estados devem garantir igualdade de oportunidades, acessibilidade e participação efetiva das pessoas com deficiência em todas as decisões que as digam. Além disso, a acessibilidade é uma condição indispensável para viver de forma independente e participar plenamente da sociedade.

1. Inteligência Artificial e tecnologias assistivas para autonomia

Reconhecemos o enorme potencial de **Tecnologias assistivas e aplicativos de inteligência artificial** para expandir a autonomia de pessoas cegas e com baixa visão.

Aplicativos capazes de reconhecer objetos, descrever imagens, ler textos, identificar ambientes, interpretar documentos ou facilitar a interação com informações digitais podem se tornar ferramentas importantes para estudar, trabalhar, mobilizar e participar da

comunidade.

Mas afirmamos claramente que **a tecnologia deve ser um facilitador de direitos e não um novo fator de exclusão.**

A inteligência artificial deve ser desenvolvida sob os princípios de acessibilidade, segurança, privacidade, transparência, autonomia e não discriminação. As soluções tecnológicas devem ser projetadas **com a participação ativa de pessoas cegas e com baixa visão**, especialmente jovens, porque ninguém conhece as barreiras e necessidades de acessibilidade melhor do que aqueles que as enfrentam diariamente.

A inovação não pode se limitar à criação de tecnologias para pessoas com deficiência: ela deve garantir que essas pessoas estejam **na vanguarda da** inovação.

2. Acessibilidade digital para acessar empregos e construir projetos de vida

Para jovens cegos e com baixa visão, a transformação digital pode abrir enormes oportunidades educacionais, de emprego e empreendedorismo. Mas quando plataformas, aplicativos, processos de seleção, sistemas de treinamento, ferramentas de trabalho e serviços digitais não estão acessíveis, a transformação digital pode se tornar uma nova forma de exclusão.

A acessibilidade digital não é apenas um benefício adicional: **é um direito e uma condição para igualdade de oportunidades.**

Reivindicamos o direito dos jovens com deficiência visual de acessar o mercado de trabalho aberto, inclusivo e acessível, em condições iguais, com acomodações razoáveis e oportunidades de treinamento e desenvolvimento profissional. O Artigo 27 da CDPD reconhece expressamente o direito de trabalhar em um mercado de trabalho e ambiente de trabalho abertos, inclusivos e acessíveis.

Por isso, exigimos que a transformação digital dos Estados, empresas e sistemas educacionais incorpore acessibilidade para pessoas cegas e com baixa visão desde seu projeto.

3. Ser uma Jovem e Ser Deficiente Visual: Enfrentando Estereótipos Duas Vezes

Jovens **mulheres cegas e com baixa visão** enfrentam uma realidade particularmente complexa.

Além dos estereótipos associados ao gênero, também são adicionados preconceitos

relacionados à deficiência. A capacidade deles de estudar, trabalhar, liderar, criar uma família, tomar decisões, viver de forma independente ou exercer plenamente sua sexualidade é frequentemente questionada.

As expectativas tradicionais persistem e buscam definir o que uma jovem com deficiência visual pode ou não fazer.

Rejeitamos esses **estereótipos duplos de vulnerabilidade**.

Ser mulher e ter deficiência visual não significa ser menos capaz, menos autônomo ou menos merecedor de oportunidades. As políticas públicas devem reconhecer a interseccionalidade das desigualdades e eliminar barreiras que afetam especialmente jovens mulheres que vivem em contextos de pobreza, áreas rurais, comunidades remotas ou territórios com menor acesso à educação, saúde, conectividade e tecnologias assistivas.

Não pode haver verdadeira igualdade de gênero se jovens mulheres com deficiência visual continuarem invisíveis.

4. Sexualidade, afetividade e o direito de decidir

Afirmamos que **pessoas cegas e com deficiência visual têm o direito de viver sua sexualidade de maneira livre, informada, segura, responsável e prazerosa**, como parte de sua dignidade e autonomia pessoal.

É necessário quebrar os mitos e tabus que apresentam pessoas com deficiência visual como assexuais, dependentes, incapazes de estabelecer relacionamentos emocionais ou sem a capacidade de tomar decisões sobre seus próprios corpos.

A educação afetivo-sexual deve ser **inclusiva, acessível, científica e livre de preconceitos**, utilizando formatos como Braille, letras grandes, áudio, materiais digitais acessíveis e outros recursos que permitam que jovens cegos e com baixa visão acessem informações em igualdade de condições.

A educação sexual acessível deve abordar o conhecimento corporal, relacionamentos afetivos, consentimento, prevenção da violência, saúde sexual e reprodutiva, diversidade, direitos e a capacidade de tomar decisões informadas.

Nossa deficiência visual não limita nosso direito de amar, de ser amado, de estabelecer laços, de decidir sobre nosso corpo ou de construir uma vida afetiva e sexual plena.

5. Mudanças climáticas, desastres e segurança de jovens com deficiência visual

A América Latina e o Caribe enfrentam fenômenos naturais e eventos extremos que podem gerar impactos cada vez mais graves nas comunidades.

Para pessoas cegas e com baixa visão, uma emergência pode se tornar uma situação de maior risco quando as rotas de evacuação não são acessíveis, os alertas são puramente visuais, as informações não estão disponíveis em formatos acessíveis, o transporte é interrompido ou as redes de apoio não atendem às suas necessidades.

Desastres podem afetar especialmente a **mobilidade, autonomia, segurança, acesso à informação e continuidade educacional e no emprego** de jovens com deficiência visual.

Portanto, jovens cegos e com baixa visão devem participar ativamente da identificação de riscos, mapeamento comunitário, planejamento de evacuação, sistemas de alerta precoce, simulações, planos familiares e comunitários, e processos de recuperação.

Não queremos ser apenas pessoas que devem ser "ajudadas" durante uma emergência. **Queremos participar da preparação, tomar decisões e contribuir com nosso conhecimento e experiência.**

6. Da invisibilidade à participação na gestão de riscos e na ação climática

Denunciamos a persistente **invisibilidade das pessoas com deficiência nos planos de gestão de risco de desastres, resposta a emergências, adaptação às mudanças climáticas e debates sobre sustentabilidade.**

Muitas vezes, planos são desenvolvidos sem consultar organizações de pessoas com deficiência e sem incorporar as experiências daqueles que enfrentam as maiores barreiras durante uma emergência.

Essa situação precisa mudar.

Jovens cegos e com baixa visão devem fazer parte dos espaços onde são elaboradas políticas de gestão de riscos, mudanças climáticas, sustentabilidade e desenvolvimento territorial.

A participação não deve ser reduzida a uma consulta ocasional. Deve ser **eficaz, acessível, permanente e com real capacidade de influenciar decisões.**

A participação de organizações de pessoas com deficiência na formulação, implementação e monitoramento de políticas é um elemento fundamental para garantir

que as medidas respondam às suas realidades e direitos.

Por todas essas razões, do Secretariado da Juventude da ULAC, convocamos os Estados da América Latina e do Caribe

1. **Garantir a participação efetiva dos jovens com deficiência visual** no desenho, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas que afetam suas vidas, em conformidade com o princípio de participação estabelecido pela CRPD.
2. **Promover uma transformação digital acessível**, garantindo que portais, aplicativos, plataformas educacionais, serviços públicos, sistemas de emprego e processos de seleção sejam utilizáveis por pessoas cegas e com baixa visão.
3. **Incorporar a acessibilidade no design de tecnologias de inteligência artificial**, prevenindo que sistemas de IA reproduzam vieses ou criem novas barreiras para pessoas com deficiência.
4. **Garantir acesso viável a tecnologias assistivas**, incluindo leitores de tela, linhas Braille, lupas, dispositivos móveis acessíveis e aplicativos baseadas em IA, especialmente para jovens que vivem na pobreza, aqueles que vivem em áreas rurais, remotas ou menos conectadas.
5. **Desenvolver programas de treinamento em habilidades digitais, inteligência artificial e tecnologias assistivas**, preparando jovens com deficiência visual para os novos cenários educacionais e trabalhistas.
6. **Garantir o direito ao trabalho de jovens com deficiência visual**, eliminando a discriminação na contratação e promoção de empregos e garantindo acomodações razoáveis, acessibilidade digital e oportunidades de treinamento e empreendedorismo. O CRPD afirma que o direito ao trabalho inclui acesso a um mercado de trabalho aberto, inclusivo e acessível.
7. **Incorporar uma perspectiva de gênero e interseccionalidade** nas políticas de juventude e deficiência, dando atenção especial às jovens mulheres cegas e com baixa visão que vivem em contextos de pobreza, ruralidade, desigualdade territorial e exclusão social.
8. **Garantir uma educação afetivo-sexual acessível e inclusiva**, que reconheça jovens com deficiência visual como sujeitos de direitos sexuais e reprodutivos, eliminando mitos, tabus e estereótipos.
9. **Incorporar explicitamente pessoas com deficiência visual em planos de gestão de risco de desastres e mudanças climáticas**, incluindo sistemas acessíveis de alerta precoce, informações em formatos acessíveis, rotas seguras de evacuação e protocolos de emergência inclusivos.
10. **Garantir a participação de organizações de pessoas com deficiência e movimentos juvenis de pessoas cegas e com baixa visão** em políticas de sustentabilidade, adaptação climática, redução de riscos e resposta a emergências.

11. **Gerar dados desagregados por idade, gênero, deficiência, território e condição socioeconômica**, que permitam identificar as lacunas que afetam jovens com deficiência visual e orientar políticas públicas baseadas em evidências.
12. **Reduzir as lacunas territoriais e socioeconômicas**, garantindo que oportunidades de educação, emprego, conectividade, tecnologias assistivas, saúde, cultura e participação também alcancem jovens cegos e com baixa visão em áreas rurais, comunidades remotas e territórios historicamente excluídos.
13. **Fortalecer a participação dos jovens com deficiência visual**, reconhecendo seu papel como atores sociais e políticos e garantindo recursos e espaços acessíveis.
14. **Promover uma inteligência artificial ética, acessível e centrada nas pessoas**, na qual jovens com deficiência visual sejam não apenas usuários, mas também criadores, desenvolvedores, avaliadores e protagonistas de soluções tecnológicas.

Nossas aspirações são comuns

Jovens cegos e com baixa visão na América Latina e no Caribe vivem **em contextos diferentes**, mas compartilhamos aspirações.

Aspiramos estudar sem barreiras.

Trabalhar em igualdade de condições.

Usar a tecnologia para expandir nossa autonomia e não enfrentar novas formas de exclusão.

Amar e construir relacionamentos afetivos sem preconceitos.

Para decidir sobre nossos corpos e nossos projetos de vida.

Caminhar por nossas comunidades com segurança.

Ser protegido de desastres e mudanças climáticas.

Participar das decisões que afetam nosso presente e nosso futuro.

Ser reconhecido por nossas habilidades e contribuições, e não definido pelos preconceitos associados à nossa deficiência.

Neste Dia Internacional da Juventude 2026, afirmamos que **não podemos falar de jovens incluídos se os jovens com deficiência visual continuarem invisíveis**.

Inovação, transformação digital, inteligência artificial, ação climática e desenvolvimento sustentável só serão verdadeiramente transformadores se incorporarem a diversidade humana e garantirem a participação de todos os jovens.

Por essa razão, apoiamos o chamado das Nações Unidas para reconhecer que existem "diferentes contextos, aspirações comuns" e afirmamos que essas aspirações só podem se tornar realidade quando a inclusão deixar de ser uma promessa e se tornar oportunidades concretas.

Jovens com deficiências visuais não querem que os outros falem por nós. Queremos participar, decidir, inovar e transformar. Nada sobre nós sem nós.

Para uma América Latina e o Caribe onde todos os jovens possam viver com autonomia, dignidade, igualdade e oportunidades.

Por uma tecnologia que nos inclua. Por comunidades que nos reconhecem. Por políticas que nos escutam. Por um futuro que também construímos.

Gladys Díaz Benites

Presidenta da ULAC

Elizabeth Campos

Secretária Geral da ULAC

União Latino-Americana dos Cegos – ULAC

Comprometido com a inclusão!

Apoio: Fundação ONCE para Solidariedade com Pessoas Cegas na América Latina (FOAL)